



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2434, de 30 de outubro de 1991

"Altera salários e nomenclatura de funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os salários correspondentes às funções - trabalhistas de Assistente Social-Meio Período, de Cr\$.95.700,00 para Cr\$...... 190.000,00; Assistente Social-Integral, de Cr\$.292.200,00 para Cr\$.330.000,00; Assistente Social-Chefe, de Cr\$.302.000,00 para Cr\$.380.000,00; Auxiliar de Planejamento, de Cr\$.83.900,00 para Cr\$.105.500,00 e Encarregado de Lanchonete, de Cr\$.174.600,00 para Cr\$.220.000,00.

Artigo 2º - Fica alterada, também, a nomenclatura da função trabalhista de Apontador Administrativo do Departamento de Pessoal para Auxiliar do Departamento Pessoal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de outubro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de outubro de 1991.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício